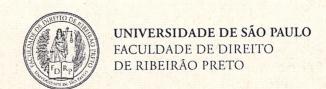
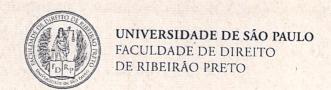


ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO 1 PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA 2 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos sete dias do mês de dezembro de dois 3 mil e dez, às 13h, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do 4 Departamento de Direito Público - DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão 5 Preto da Universidade de São Paulo - FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. 6 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, e os seguintes Professores Doutores: 7 Ana Carla Bliacheriene, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, 8 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Thiago Marrara, Víctor Gabriel de Oliveira 9 Rodríguez e, a representante discente, Nina Capello Marcondes. Havendo 10 número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. Parte I -11 Expediente: 1.Aprovação da ata da reunião anterior: após discussão, o 12 Conselho deliberou que a Ata seja aprovada em próxima reunião, visto que há 13 necessidade de algumas correções. Comunicações do Sr. Chefe: O Sr Chefe 14 comunicou que é essencial a inclusão de um ponto de pauta, nesta reunião, no 15 que diz respeito à atribuição de aula da disciplina DDP5003 Direito Processual 16 Penal I, pois o Prof. Cláudio, que lecionou esta disciplina, ministrará no próximo 17 semestre a disciplina DDP7002 Direito Processual Penal III. O Sr Chefe 18 complementou que o concurso para a área de Processo Penal ocorrerá em 19 meados de fevereiro, e que, dessa forma, o professor a quem for atribuída esta 20 disciplina, ministrará aula durante um mês, aproximadamente, até que o futuro 21 professor aprovado no concurso possa assumir a disciplina. Após, Sr Chefe 22 comentou sobre algumas pendências do Departamento, como é o caso da 23 comissão "ad hoc", que está discutindo sobre a revista do Departamento, ponto 24 que apenas será incluso nas pautas para reuniões no próximo ano. Outro ponto 25 pendente é a questão da moção de desagravo, que está com o Ofício 26 arquivado. Em seguida, Sr Chefe fez um balanço do Conselho neste ano, e 27 disse que o Departamento teve um começo conturbado, mas depois de um 28 início difícil, o Conselho conseguiu ter um ano de paz, de cooperação, enfim, 29 30 um ano produtivo. Ressaltou que para o ano de 2011 é preciso pensar bem sobre as pretensões para o Departamento. Complementou que, provavelmente, 31 alguns membros apresentarão sua livre-docência, e ainda, que ocorrerá a 32



eleição para Chefia do Departamento no próximo ano. Após, o Sr Chefe 33 informou sobre a disciplina DDP7001 Medicina Forense, cuja discussão será 34 abordada no item 3 da pauta, referente à atribuição de disciplina. E, 35 encerrando as comunicações, o Sr Chefe divulgou a programação para 36 realização dos concursos das áreas de Direito Civil e de Direito Constitucional. 37 2. Palavra aos membros: Não houve manifestação dos membros. Parte II -38 Ordem do dia: 1. Concurso Docente - Edital 34/2010 - Interessado: 39 Departamento de Direito Público - Regime de Trabalho: RTC - Número 40 de Cargos: 01 (um) - Área: Processo Penal. Relator: Prof. Dr. Gustavo 41 Assed Ferreira. Trata-se da aprovação do mesmo programa do Edital 42 FDRP nº 34/2010, na área de Processo Penal, para abertura de 43 concursos em RTC. Apreciação das inscrições dos candidatos: Glauber 44 Camacho Gimenez Garcia, João Paulo Orsini Martinelli e Sebastião 45 Sérgio da Silveira, e sugestão da Banca Examinadora para concurso: 0 46 Sr Chefe expôs seu parecer, no qual fez uma análise formal das inscrições, 47 ressaltando que todos os candidatos são doutores, estão em dia com a justiça 48 eleitoral, possuem Memorial publicado, e nenhum dos candidatos possui livre-49 docência. Sendo assim, o Sr Chefe opinou pelo deferimento dos candidatos ao 50 concurso na área de Processo Penal. Em seguida, o Prof. Víctor questionou 51 sobre a obrigatoriedade do currículo na Plataforma Lattes, e o Sr Chefe 52 respondeu que não há obrigatoriedade, apesar de ser algo que se espera de um 53 docente. Após discussões, o Conselho do Departamento de Direito Público 54 unanimidade, a regularidade formal das inscrições. 55 Posteriormente, iniciaram-se discussões para sugestão da Banca Examinadora. 56 O Sr Chefe solicitou que os Professores Daniel e Víctor se manifestassem. O 57 Prof. Daniel informou que ele e o Prof. Víctor conversaram informalmente com 58 o Prof. Cláudio, pois é fundamental a opinião do Docente da área específica de 59 Processo Penal. Segundo o Prof. Daniel, o Prof. Cláudio disse que seria 60 interessante que professores da FDRP participassem da Banca Examinadora, no 61 caso, os Professores: Cláudio do Prado Amaral, Daniel Pacheco Pontes e Víctor 62 Gabriel de Oliveira Rodríguez; ainda, de acordo com as sugestões do Prof. 63 Cláudio ao Prof. Daniel, complementando a Banca Examinadora, seria 64



importante a participação de dois docentes da Faculdade de Direito do Largo São Francisco- FD, e, além disso, seria interessante que, tanto professores titulares quanto professores suplentes sejam chamados por ordem de titulação de atividades na FD. O Prof. Guilherme tomou a palavra e relembrou que na reunião anterior foi aprovada a diretriz de se convidar professor externo à USP para compor a Banca Examinadora. O Sr Chefe disse que considera muito importante a participação de docentes de outras Universidades, mas não acredita que deva ser algo obrigatório, pois cada caso deve ser analisado, e reafirmou que é possível deixar tal diretriz aprovada para todas as reuniões. O Prof. Víctor, por sua vez, comentou que a FD destaca-se por ótimos nomes na área de Processo e, dessa forma, seria essencial convidar dois professores processualistas. O Prof. Víctor, ainda, colocou-se à disposição para compor a suplência da referida Banca Examinadora. Disse, ainda, que coloca a sugestão de seu nome, para composição da Banca, à disposição caso existam nomes sugeridos de professores mais qualificados e que justifiquem a saída de um professor da FDRP, e complementou que, a necessidade de trazer bons professores processualistas pode prejudicar a participação de alguém externo à USP. O Prof. Thiago Marrara pediu a palavra para esclarecer que, de acordo com o Regimento Geral da USP, é necessário a participação de no mínimo 1(um) e no máximo 2(dois) Docentes pertencentes à Unidade para a composição da Banca Examinadora. Após, a Profa Cynthia questionou a conveniência da realização do concurso, acima referido, no final do mês de janeiro, com o intuito de já se iniciar o semestre com o professor responsável pela disciplina, pois acredita que a troca de professores durante o semestre é um transtorno tanto para os alunos quanto para os docentes. Após ouvir a Profa Cynthia, o Sr Chefe explicou que, durante o mês de janeiro, muitos docentes estão em férias ou afastados e, portanto, não seria possível realizar o concurso antes de fevereiro. Após discussões, o Conselho aprovou por unanimidade a seguinte sugestão para a Banca Examinadora: Professores Titulares: Professor Titular Antonio Magalhães Gomes Filho, Professor Titular Antonio Scarance Fernandes, Professor Doutor Camilo Zufelato, Professor Doutor Cláudio do Prado Amaral, e Professor Doutor Daniel Pacheco Pontes.

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

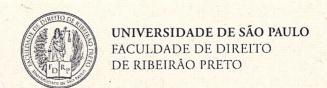
92

93

94

95

96



Professores Suplentes: Professor Doutor Fernando da Fonseca Gajardoni, 97 Professor Doutor Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Professor Doutor José 98 Raul Gavião de Almeida, Professora Doutora Marta Cristina Cury Saad Gimenes, e Professor Doutor Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez. 2. Of./FDRP - DDP/ 100 028 - Resposta do DDP ao Of. FDRP 14/2010 ATAF, que foi 101 reencaminhado a este Departamento para reanálise e a aprovação de 102 regras e critérios para utilização dos recursos financeiros. O item foi 103 retirado de pauta na sessão anterior, para elaboração de critérios e 104 regras. E posterior análise pelo Conselho: este ponto foi retirado de pauta 105 e retornará em próxima reunião, pois o Sr Chefe consultará a Diretoria para 106 elaboração das regras e critérios. 3. Atribuição de aula. 3.1.Disciplina 107 DDP7001-Medicina Forense: o Sr Chefe apresentou proposta para atribuição 108 de aula. Após discussões, foi aprovada por unanimidade a seguinte atribuição 109 de aula: DDP7001 Medicina Forense - Professor Hermes de Freitas Barbosa, 110 Bacharel em Direito, Professor na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto -111 FMRP. 3.2. Disciplina DDP5003 Direito Processual Penal I: o Sr Chefe 112 informou a necessidade de se atribuir a disciplina DDP5003 Direito Processual 113 Penal I, que será de 2 créditos e será ministrada às sextas-feiras. O Sr Chefe 114 comentou que o Prof. Cláudio concordou em assumir a disciplina acima referida, 115 em conversa informal na presença do Prof. Daniel. Assim, o conselho aprovou, 116 por unanimidade, que a disciplina referida - DDP5003 Direito Processual Penal I 117 - seja atribuída ao Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral. Nada mais havendo a 118 tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por encerrada a 119 reunião às 14h55min. Do que, para constar, eu, Alexandre........... 120 Josiane Caetano de Oliveira, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta 121 Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for 122 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 07 de Dezembro de 123 2010. 124

99